



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 23/12/2015

CFE. LEI MUN 602/2012

D

LEI N° 0723, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Declara de utilidade pública a Sociedade Recreativa Cultural e Beneficente Palmeiras e dá outras providências.

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de **SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E BENEFICENTE PALMEIRAS**, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ n° 78.485.943/0001-49, com sede na Linha Cambucica, interior deste município de Riqueza - SC.

Art. 2° Ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata a presente lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza - SC, 23 de Dezembro de 2015.


MANFRIED RUTZEN
Prefeito Municipal


LIANDRO JAEZINSKI
Secretário de Obras, Serviços
Públicos e Transportes